

Título: Relatório de Consulta Pública  
Subestação de Ponte de Lima

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente  
Departamento de Comunicação e Cidadania  
Ambiental  
Divisão de Cidadania Ambiental  
Rita Cardoso

Data: dezembro de 2020

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA .....	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA .....	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO .....	3
5. ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA.....	4

### **ANEXO I**

- Exposições recebidas

## INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro e do art.º 39 do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, procedeu-se à Consulta Pública, procedeu-se à Consulta Pública do projeto “Subestação de Ponte de Lima”.

O proponente é a REN, S.A.

### • PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de 21 de outubro a 2 de dezembro de 2020.

### • DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação, relativa ao processo, foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- Câmara Municipal de Ponte de Lima

Encontrando-se, também, disponível para consulta em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) e em [WWW.PARTICIPA.PT](http://WWW.PARTICIPA.PT).

### • MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da documentação, relativa ao processo, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR-Norte e Câmara Municipal de Ponte de Lima;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a entidades.

## ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de Consulta Pública foi recebida **1 exposição** proveniente do Estado Maior da Força Aérea.

O Estado Maior da Força Aérea informa que o projeto em questão não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea, pelo que não há inconveniente na sua concretização.

Contudo, refere que as linhas elétricas podem constituir obstáculo aeronáutico, pelo que deve ser remetido à Força Aérea, em fase prévia à construção, o projeto de execução com a indicação das coordenadas de implantação e altitudes máximas de cada apoio da linha de transporte de energia.

Informa, ainda, que a balizagem aeronáutica deve ser de acordo com as normas expressas no documento "Circular de Informação Aeronáutica 10/2003 de 6 de maio", da ANAC.



## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Subestação de Ponte de Lima

# PARTICIPA

## Dados da consulta

<b>Nome resumido</b>	Subestação de Ponte de Lima
<b>Nome completo</b>	Subestação de Ponte de Lima
<b>Descrição</b>	
<b>Período de consulta</b>	2020-10-21 - 2020-12-02
<b>Data de início da avaliação</b>	2020-12-03
<b>Data de encerramento</b>	
<b>Estado</b>	Em análise
<b>Área Temática</b>	Ambiente (geral)
<b>Tipologia</b>	Avaliação de Impacte Ambiental
<b>Sub-tipologia</b>	Procedimento de Avaliação
<b>Código de processo externo</b>	
<b>Entidade promotora do projeto</b>	Rede Eléctrica Nacional SA
<b>Entidade promotora da CP</b>	Agência Portuguesa do Ambiente
<b>Entidade coordenadora</b>	Agência Portuguesa do Ambiente
<b>Técnico</b>	Rita Cardoso

## Eventos

## Documentos da consulta

---

Documentos	Documento	<a href="https://siaia.apambiente.pt/AIA1.aspx?ID=3348">https://siaia.apambiente.pt/AIA1.aspx?ID=3348</a>
------------	-----------	---

---

## Participações



S. R.  
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
FORÇA AÉREA  
*Gabinete do Chefe de Estado-Maior*

Em resposta

refira: 09.NOV.2020\*011415

P.º: 45/20

Para: Exmo. Senhor  
Dr. Nuno Lacasta  
Presidente do Conselho Diretivo da APA

Assunto: CONSULTA PÚBLICA "SUBESTAÇÃO DE PONTE DE LIMA" - AIA  
3348  
(DI 60.310/20 IDP 109135)

Ref.ª: V/ Ofício n.º S059385-202010-DCOM.DCA, de 15 de outubro de 2020.

*Exmo. Dr. Nuno Lacasta*

Relativamente ao assunto em epígrafe, e face à documentação disponibilizada no âmbito do processo de consulta pública, referente ao projeto da Subestação de Ponte de Lima e linhas elétricas associadas, sitas na freguesia de Friastelas e na união de freguesias de Navió e Vitorino dos Piães, concelho de Ponte de Lima, cujo proponente é a empresa REN – Rede Elétrica Nacional, S.A., encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar que o projeto em questão não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea, pelo que não há inconveniente na sua concretização. Contudo, as linhas elétricas podem constituir obstáculo aeronáutico, pelo que deve ser remetido à Força Aérea, em fase prévia à construção, o projeto de execução com a indicação das coordenadas de implantação e altitudes máximas de cada apoio da linha de transporte de energia.

Mais me encarrega S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar que a balizagem aeronáutica deve ser de acordo com as normas expressas no documento “Circular de Informação Aeronáutica 10/2003 de 6 de maio”, da ANAC.

Com os melhores cumprimentos

*e desde causas*  
/ O CHEFE DO GABINETE

Rui José dos Santos P. P. de Freitas  
Major-General Piloto Aviador